



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após conclusão da audiência dos interessados do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 232, de 5 de dezembro de 2016:

Assistente Operacional

Coveiro

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Hugo Miguel da Costa Antunes	12,00

----- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Município de Azambuja, 17 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa